



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 226/03 DE 04 DE AGOSTO DE 2003.**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRESTAR  
SERVIÇOS NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO.**

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica designado o servidor municipal **AGUEURI BARCELOS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº- 356.653- SSP/MS e do CPF Nº- 446.625.131-20, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Públicos, símbolo DAGS-700, do Quadro Provisório de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, para exercer suas funções na Secretaria de Controle e Gestão, deste município.

**ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Agosto de 2003

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E  
GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME**

*Júlio Oliveira Filho*  
**JULIO OLIVEIRA FILHO**  
Secretário de Controle e Gestão